

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE ESPECIALISTA EM FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**  
**EDUCACIONAIS**  
**EDITAL Nº 8 – FNDE, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

A Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) torna públicos o **resultado final na primeira etapa do concurso** e a **convocação para o curso de formação**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais.

**1 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO**

1.1 Resultado final na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa. 10003465, Rogerio Flores Silva Junior, 203.27, 1 / 10011759, Breno Dias Oliveira, 195.92, 2 / 10015144, Samarone Fortunato Marins Arita, 193.86, 3 / 10012213, Tiago Marques Rubo, 190.05, 4 / 10005148, Maicom Costa Ferreira de Oliveira, 187.19, 5 / 10018123, Pedro Soares Dias Pinheiro, 186.98, 6 / 10000069, Adamo Pires Mafei, 184.94, 7 / 10000050, Fernanda Calderaro Guimaraes Pinto, 184.30, 8 / 10016875, Karine Souza de Almeida, 183.72, 9 / 10002687, Evandro Josiano Bundchen, 183.50, 10 / 10010209, Flavio Guimaraes Bicalho Junior, 183.34, 11 / 10013809, Leonardo Severino Prado, 183.20, 12 / 10002866, Maisa Santana Lima, 183.02, 13 / 10013518, Alberto Lunardelli Caldeira, 182.81, 14 / 10014199, Reginanda Alves da Silva, 182.55, 15 / 10003347, Caio Jorge dos Santos Vasconcellos, 182.31, 16 / 10011894, Priscila Sobral Nobrega, 182.22, 17 / 10004276, Bruno Bortoleto, 181.92, 18 / 10014235, Jorge Luis Brito Tavares, 181.84, 19 / 10000870, Douglas Polyano de Oliveira, 181.74, 20 / 10012501, Gabriela Bonetti, 181.36, 21 / 10002158, Giovana Camara Mostavenco, 181.21, 22 / 10001191, Haroldo da Silva Gomes, 181.04, 23 / 10000715, Stephanie Fraga Diskin, 180.69, 24 / 10003255, Grazielle Tatiane Santana, 180.23, 25 / 10010517, Hugo Leonardo de Paula Lopes, 179.78, 26 / 10013494, Jhoicy Cordeiro dos Santos, 179.53, 27 / 10005561, Karluanna Abreu do Nascimento Borba, 179.45, 28 / 10001791, Amanda Vargas Maia, 179.18, 29 / 10012967, Danielle Bernardes, 179.12, 30 / 10010117, Renata Pinho Gomes, 179.02, 31 / 10003648, Nayara Ribeiro Damasceno Garbin, 179.00, 32 / 10013217, Francisca Maria de Oliveira Rocha, 178.56, 33 / 10001423, Felipe Leal Ribeiro de Albuquerque, 178.47, 34 / 10016499, Lucas Tarelho Mantovani, 178.45, 35 / 10016882, Carla Goncalves Garcia, 178.36, 36 / 10002419, Hiran de Gusmao Trindade, 178.09, 37 / 10003643, Mayara Garcia Martins, 177.93, 38 / 10002408, Natalia de Carvalho Lustoza, 177.72, 39 / 10005270, Ricardo Case Filho, 177.32, 40 / 10008130, Tony Gigliotti Bezerra, 177.04, 41 / 10008132, Lucas Chaves Costa Cunha, 176.57, 42 / 10000928, Lisly Rosa Pereira, 176.57, 43 / 10010472, Sara Roberta Soares Candido, 176.13, 44 / 10005034, Carolline de Castro Oliveira, 175.89, 45 / 10003424, Ricardo Cardoso Barboza, 175.84, 46 / 10002744, Dayane Maria Martins da Costa, 175.42, 47 / 10004239, Hudson Nogueira Santos, 175.36, 48 / 10002148, Andre Santos de Macena, 175.26, 49 / 10010221, Daniela Oshiro Yanaze, 175.07, 50 / 10002939, Taissa de Lima Sanches, 174.64, 51 / 10013049, Anna Karoline Rodrigues de Souza, 174.46, 52 / 10001987, Ana Paula Rodrigues Pessoa, 173.97, 53 / 10000150, Marco Aurelio Ninomia Passos, 173.91, 54 / 10009646, Jose Carlos de Souza Teles, 173.79, 55 / 10005479, Aislan Moraes da Silva, 173.73, 56 / 10000181, Juliana Nogueira de Oliveira, 173.53, 57 / 10004218, Joao Lucas Silva Costa, 173.42, 58 / 10009737, Alexandre Vaz Dias Albuquerque, 173.03, 59 / 10015140, Wesley Felipe Ferreira dos Santos, 172.96, 60 / 10004110, Suelen Regina Cunha Leitao da Silva, 172.92, 61 / 10004733, Joao Paulo de Sousa, 172.72, 62 / 10013704, Cleverson de Oliveira Domingos, 172.59, 63 / 10001301, Maria Araujo Moreira, 172.50, 64 / 10001248, Gleison Gomes da Costa, 172.44, 65 / 10013908, Sarah Raquel Froz Silva, 172.44, 66 / 10012630, Renata Bomfim Martins, 172.36, 67 / 10005449, Heidi Yiduka Inacio de Souza, 172.11, 68 / 10000378, Mariana Lima Domingues Luz, 172.04, 69 / 10005421, Manuela Luna Sousa Wanderley Guarino, 171.97, 70 / 10001039, Jhessyka de Bessa Cotrim, 171.94, 71 / 10014912, Raissa Goncalves Bovolenta, 171.86, 72 / 10011904, Juliana Leimig Santos, 171.75, 73 / 10013321, Maria Clara Capel de Ataides, 171.52, 74 /

10004345, Sarah Nathale Goncalves Cavalcante, 171.22, 75 / 10015315, Marcelo Brito Moussallem de Andrade, 171.10, 76 / 10008024, Antonio Cecilio Barboni Junior, 171.09, 77 / 10016199, Pedro Vitor Vieira Melo, 171.07, 78 / 10013780, Rosana Carneiro Bastos, 170.90, 79 / 10015836, Fernando Souza Abreu Junior, 170.87, 80 / 10016985, Nayla Fonseca da Silva Pinto, 170.81, 81 / 10014260, Thaynara de Castro Costa, 170.68, 82 / 10004502, Andre Xavier e Silva Chaves, 170.43, 83 / 10003324, Renan Silva Macedo Bernardes, 170.32, 84 / 10012127, Mizyara Evellyn Oliveira Monteiro, 170.30, 85 / 10013169, Julia Iracy Franklin Moura, 170.04, 86 / 10009665, Maria Fernanda Gomes Patricio, 169.95, 87 / 10011901, Janaina da Silva Araujo, 169.92, 88 / 10002924, Ana Correa Fontes Chagas de Oliveira, 169.46, 89 / 10013065, Jade Castro Rodrigues Bernardes, 169.32, 90 / 10013085, Gustavo Duarte, 169.15, 91 / 10009885, Marcella Caldas de Barros Levenhagen, 169.09, 92 / 10004458, Carolynne Maria Granja Ferraz, 168.79, 93 / 10002469, Ranielle Vieira de Carvalho, 168.69, 94 / 10012382, Mariana Junia de Oliveira, 168.68, 95 / 10016618, Claudio Augusto Alves Costa Filho\*\*, 168.48, 96 / 10011919, Ricardo Mendes Pereira, 168.39, 97 / 10003831, Marcel Alves di Angelo, 168.36, 98 / 10015863, Alaize Guimaraes Vilela, 167.97, 99 / 10013527, Eduardo Vinicius Dantas Faria, 167.80, 100 / 10013192, Leandro de Souza Paes Landim, 167.75, 101 / 10005122, Erik da Silva Marques, 167.65, 102 / 10010522, Lucas Texeira Facanha Mendes, 167.60, 103 / 10013689, Thales Boaventura Rachid Nascimento, 167.59, 104 / 10000553, Mateus Raynner Andre de Souza, 167.59, 105 / 10013636, Catarina Medeiros Carneiro, 167.59, 106 / 10013589, Elisa Marie Sette Silva, 167.31, 107 / 10004478, Jose Roberto Ferreira Machado, 167.29, 108 / 10005328, Marcos Vinicius Moreira Alencar Cruz, 167.09, 109 / 10001390, Paloma Rodrigues Pinheiro, 167.04, 110 / 10003701, Thais Perim Khouri, 166.99, 111 / 10014288, Vanessa Barbosa Ferreira, 166.85, 112 / 10013334, Luiza Caldas Pereira, 166.84, 113 / 10015151, Ana Paula Costa Rodrigues, 166.71, 114 / 10003675, Daniel Dourado de Aragao Santos, 166.68, 115 / 10016210, Rafaella Bruno da Cruz Marques, 166.68, 116 / 10000570, Werlany Dias dos Santos, 166.56, 117 / 10001452, Gustavo Faria Azevedo Morgado da Cruz, 166.56, 118 / 10010417, Vitor Jose Lopes Dias, 166.47, 119 / 10010482, Larissa Amaral Alves, 166.47, 120 / 10012406, Vilma Pereira Cavalcanti, 166.34, 121 / 10013161, Alexandre de Mello Cavalcanti Junior, 166.33, 122 / 10015803, Helena Sayuri Ito de Souza, 166.29, 123 / 10002292, Leticia da Silva Oliveira, 166.28, 124 / 10017521, Ilter Junio Bispo, 166.26, 125 / 10014662, Julia Campelo de Oliveira, 166.07, 126 / 10003276, Ludmilla Emanuela Martins Lopes, 166.07, 127 / 10015851, Lucas Meira dos Santos, 166.02, 128 / 10015403, Carmem Fruhauf de Oliveira, 165.99, 129 / 10005251, Renan Alves Dell Areti, 165.98, 130 / 10004274, Barbara Miranda de Souza, 165.95, 131 / 10012960, Ediva Teixeira de Oliveira Junior, 165.78, 132 / 10012207, Erick Lima de Carvalho\*\*, 165.76, 133 / 10004992, Leticia Cristina de Oliveira, 165.56, 134 / 10008197, Fernanda de Mattos da Silva, 165.56, 135 / 10000453, Matheus Wilson Silva dos Santos, 165.47, 136 / 10000473, Christopher Queiroz e Silva, 165.39, 137 / 10002342, Andre Honorio Gomes de Souza, 165.30, 138 / 10015791, Aliane Jessika Ribeiro de Sousa, 165.06, 139 / 10001311, Laysa Lima Pinto, 164.95, 140 / 10013707, Rubens Vinicius Souza Sales, 164.93, 141 / 10013741, Jaqueline de Souza Cardoso Alecrim, 164.65, 142 / 10012381, Vanessa Alves Angelim, 164.64, 143 / 10001756, Samuel Augusto Leite Bernardes Curado, 164.42, 144 / 10013521, Caio Arruda Anastacio, 164.37, 145 / 10005392, Tatiana de Matos Frossard, 164.32, 146 / 10008138, Arthur Rezende da Silva, 164.27, 147 / 10005002, Joao Lucas de Moraes Arcanjo, 164.20, 148 / 10007956, Tiberio Cesar Queiroz Sampaio, 164.13, 149 / 10005360, Jessica Emanuelle Silva Duarte, 163.97, 150 / 10008244, Juliana Costa do Nascimento, 163.92, 151 / 10014339, Claudia Alves Franca Mota, 163.91, 152 / 10002193, Raquel da Silva Siqueira, 163.91, 153 / 10003533, Lucas da Silva Santos, 163.67, 154 / 10010653, Bruna Fonteneles de Melo, 163.65, 155 / 10004635, Thiago Camilo Santos, 163.62, 156 / 10014863, Lucas Morai de Oliveira, 163.56, 157 / 10011856, Alisson Marques de Oliveira, 163.53, 158 / 10000156, Janaina Dantas Araruna, 163.39, 159 / 10005618, Viviane da Costa Correia, 163.34, 160 / 10013331, Ludmila Alvim Gomes Pinho Giacone, 163.34, 161 / 10005745, Victor Hugo Moura Santos, 163.32, 162 / 10014935, Casciopia Lima dos Santos, 163.10, 163 / 10011760, Luiz Gustavo Padovani, 162.96, 164 / 10016635, Michelle de Oliveira Santos, 162.71, 165 / 10016716, Vanessa Olinto dos Santos Evangelista, 162.68, 166 / 10005644, Joao Paulo Alves da Cunha, 162.68, 167 / 10012110, Nathalia Weyl Costa Campos, 162.64, 168 / 10005264, Ivanos Souza Miranda de Paula, 162.62, 169 / 10003981, Mariana Cristina Melo do Nascimento, 162.57, 170 / 10004118, Julia de Souza Moraes,

162.56, 171 / 10009848, Ricardo Pereira Nunes, 162.35, 172 / 10000584, Gabriel Barros Kilson, 162.23, 173 / 10000086, Lorranna Gabriele Goncalves Couto, 162.07, 174 / 10016160, Dandara Maria Vitalina da Silva Caldeira, 162.02, 175 / 10012969, Bruno Lopes Goncalves, 162.00, 176 / 10014292, Christiano Marcos da Cruz, 161.82, 177 / 10009416, Gabriela Pereira dos Reis, 161.75, 178 / 10012369, Eigile Barros de Oliveira, 161.44, 179 / 10005805, Ingrid Goncalves Vasconcelos, 161.35, 180 / 10003193, Rafael Rebello Nogueira, 161.34, 181 / 10013325, Laryssa Carvalho Rodrigues, 161.28, 182 / 10000571, Maria Fernanda Pereira da Nobrega, 161.23, 183 / 10013027, Marcela Henriques Mendes Moreira, 161.17, 184 / 10004630, Joao Victor de Oliveira Silva, 161.16, 185 / 10004259, Iara de Souza Ancelmo, 161.09, 186 / 10012652, Joao Guilherme Paranhos Miceli, 160.90, 187 / 10000456, Manoella de Souza Soares, 160.88, 188 / 10000111, Jennipher Alves Rodrigues, 160.73, 189 / 10003382, Isabella Carolina de Carvalho Bardi, 160.69, 190 / 10005659, Gleice Kelly Camara Ferreira, 160.63, 191 / 10003378, Amadeus Ramos Pescadinha, 160.52, 192 / 10004119, Moises Silva Portela, 160.51, 193 / 10016038, Renata Araujo Gomes Vieira, 160.35, 194 / 10017585, Emanuelle Cristina Benvenuti Rodrigues, 160.22, 195 / 10014752, Gustavo Almeida Pullen Parente, 160.05, 196 / 10016188, Jessica Batista Beserra, 159.93, 197 / 10013767, Karine Santanna Lacorte, 159.89, 198 / 10001321, Fabio Braga Mota, 159.84, 199 / 10000917, Annye Karolyne Moraes Araujo, 159.62, 200 / 10018257, Michele Costa de Loiola, 159.53, 201 / 10003040, Wilbson Lira Jorge, 159.40, 202 / 10000997, Lorena Lira Vieira Correa, 158.96, 203 / 10004700, Rodrigo Lima de Oliveira, 158.93, 204 / 10013366, Nayra Costa Martins, 158.90, 205 / 10005751, Deliane Jorge Paiva\*, 158.90, 206 / 10013061, Pedro de Almeida Lima, 158.71, 207 / 10015709, Joao Victor Livramento dos Santos, 158.58, 208 / 10012307, Rodrigo Mendes de Barros, 158.57, 209 / 10013884, Raiza da Silva Teixeira, 158.57, 210 / 10015779, Stela Cristina Ferreira da Silva\*, 158.55, 211 / 10012875, Ana Luiza Machado Kobayashi, 157.92, 212 / 10005416, Iago Martins Frazao, 157.89, 213 / 10018146, Jose Carlos Santos Moraes, 157.83, 214 / 10013181, Pedro Ivo Silva Doria, 157.63, 215 / 10011988, Isabelle Brenda Ramos dos Santos, 157.63, 216 / 10012238, Caroline dos Santos Marques, 157.45, 217 / 10010070, Anderson Vilela de Sa, 157.44, 218 / 10000557, Thiago de Alcantara Bezerra, 157.05, 219 / 10000779, Assiria Mariana Seabra Bisolo, 156.89, 220 / 10016808, Henrique Resende Araujo, 156.83, 221 / 10004950, Ivan Carlos Pereira Gomes, 156.52, 222 / 10005388, Isaac Ambrosio da Silva, 156.49, 223 / 10000706, Fabio Fernando Ferreira Silva, 156.31, 224 / 10010355, Bruna Cristina Silva de Sousa Lacerda, 156.14, 225 / 10009980, Pedro Neves Goncalves Franco de Carvalho, 155.85, 226 / 10013006, Edgar Batista de Azevedo Caetano, 155.40, 227 / 10005183, Danuza Raiana da Silva Reis, 155.33, 228 / 10000074, Marcus Vinicius Rodrigues Ferreira, 154.06, 229 / 10004498, Helyne Gomes de Paiva, 153.98, 230 / 10003357, Marcio Henrique Alves\*\*, 143.95, 231 / 10004113, Juliana de Paula\*, 143.22, 232 / 10009603, Anna Paula Teles Arrabal\*, 143.18, 233 / 10008221, Aldenora Lopes de Macedo\*, 143.07, 234 / 10001018, Thales Alessandro de Carvalho\*, 141.38, 235 / 10014255, Fernando dos Santos Modelli\*, 136.59, 236 / 10013568, Julio Cesar Queiroz Rabelo\*, 132.11, 237 / 10011906, Joao Pita de Freitas\*, 124.48, 238.

**1.1.1** Resultado final dos **candidatos negros** na primeira etapa do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na primeira etapa e classificação final na primeira etapa.

10005148, Maicom Costa Ferreira de Oliveira(1), 187.19, 1 / 10016875, Karine Souza de Almeida(1), 183.72, 2 / 10003347, Caio Jorge dos Santos Vasconcellos(1), 182.31, 3 / 10003648, Nayara Ribeiro Damasceno Garbin(1), 179.00, 4 / 10002744, Dayane Maria Martins da Costa(1), 175.42, 5 / 10000150, Marco Aurelio Ninomia Passos(1), 173.91, 6 / 10004502, Andre Xavier e Silva Chaves(1), 170.43, 7 / 10012382, Mariana Junia de Oliveira(1), 168.68, 8 / 10015863, Alaize Guimaraes Vilela(1), 167.97, 9 / 10000553, Mateus Raynner Andre de Souza(1), 167.59, 10 / 10001390, Paloma Rodrigues Pinheiro(1), 167.04, 11 / 10014288, Vanessa Barbosa Ferreira(1), 166.85, 12 / 10015151, Ana Paula Costa Rodrigues(1), 166.71, 13 / 10000570, Werlany Dias dos Santos(1), 166.56, 14 / 10014662, Julia Campelo de Oliveira(1), 166.07, 15 / 10000453, Matheus Wilson Silva dos Santos(1), 165.47, 16 / 10002342, Andre Honorio Gomes de Souza(1), 165.30, 17 / 10015791, Aliane Jessika Ribeiro de Sousa(1), 165.06, 18 / 10013521, Caio Arruda Anastacio(1), 164.37, 19 / 10005002, Joao Lucas de Moraes Arcanjo(1), 164.20, 20

/ 10008244, Juliana Costa do Nascimento(1), 163.92, 21 / 10003533, Lucas da Silva Santos(1), 163.67, 22 / 10011856, Alisson Marques de Oliveira(1), 163.53, 23 / 10005745, Victor Hugo Moura Santos(1), 163.32, 24 / 10003981, Mariana Cristina Melo do Nascimento(1), 162.57, 25 / 10016160, Dandara Maria Vitalina da Silva Caldeira(1), 162.02, 26 / 10009416, Gabriela Pereira dos Reis(1), 161.75, 27 / 10004259, Iara de Souza Ancelmo(1), 161.09, 28 / 10009733, William Dias Silva, 160.20, 29 / 10013767, Karine Santanna Lacorte(1), 159.89, 30 / 10013234, Carlos Eduardo Sousa Costa, 159.49, 31 / 10014717, Lidiane Sousa Ramalho, 158.72, 32 / 10015709, Joao Victor Livramento dos Santos(1), 158.58, 33 / 10015779, Stela Cristina Ferreira da Silva, 158.55, 34 / 10015373, Amanda Missilene Pereira da Silva Raimundo, 158.37, 35 / 10003011, Equison Silva Sodre, 158.05, 36 / 10004782, Fabiola Correia da Costa e Silva, 157.77, 37 / 10013181, Pedro Ivo Silva Doria(1), 157.63, 38 / 10011988, Isabelle Brenda Ramos dos Santos(1), 157.63, 39 / 10000706, Fabio Fernando Ferreira Silva(1), 156.31, 40 / 10005404, Jaqueline dos Santos Melo, 156.14, 41 / 10010344, Giovanna Rocha Rodrigues dos Santos, 156.04, 42 / 10003901, Adonides da Silva Magalhaes, 154.80, 43 / 10005205, Juliana Cavalcante da Silva, 153.18, 44 / 10005493, Lessandra de Mendonca, 153.00, 45 / 10008366, Daniel Felix de Alfaz Neto, 152.78, 46 / 10012639, Gilbert Eric Song Song, 152.47, 47 / 10017586, Luana de Melo Ferreira, 151.99, 48 / 10017295, Flavio Dias da Silva, 151.58, 49 / 10015829, Karen Luna Moreira de Magalhaes Galli, 151.53, 50 / 10003851, Hannayane Ingrid Pereira Leandro, 151.32, 51 / 10013242, Gesse Chaves Macedo, 151.15, 52 / 10011792, Jessica Bastos Pantaleao, 151.00, 53 / 10004672, Todegnon Aurel Dieudonne Adisso, 150.65, 54 / 10013889, Andre Henrique de Andrade Macedo, 149.66, 55 / 10011826, Maciel Rocha de Sousa, 149.31, 56 / 10000238, Elienayde dos Santos, 148.34, 57 / 10009330, Leilane Oliveira da Silva, 148.05, 58 / 10008240, Adriana Xavier de Oliveira Silva, 147.80, 59 / 10001846, Fernando da Silva, 147.67, 60 / 10014302, Deborah Araujo Borges, 147.50, 61 / 10004011, Igor Souza Neres, 146.91, 62 / 10001921, Hugo Leonardo da Silva Santos, 146.82, 63 / 10014605, Priscila Ernesto Aragao, 146.33, 64 / 10014105, Ana Caroline Soares Cunha Cavalcanti, 146.10, 65 / 10010097, Ana Carolinne Martins Silva dos Santos, 145.62, 66 / 10012221, Wellington de Jesus Alves, 145.20, 67 / 10014594, Wallacy Souza Reis, 144.57, 68 / 10005876, Thalles Ferreira de Oliveira, 143.76, 69 / 10012879, Sanderson Barbosa Abad, 143.45, 70 / 10000405, Brunna Luiza Lima de Sousa, 143.01, 71 / 10013341, Esther de Almeida Costa, 142.76, 72 / 10002520, Jonathan Goncalves Dutra de Souza, 142.54, 73 / 10010521, Ricardo Pereira Soares, 142.06, 74 / 10015501, Silvio Batista dos Santos, 141.97, 75 / 10003063, Daniel Victor de Souza Barreira e Lira, 141.94, 76 / 10005881, Victor Nunes do Valle Junior, 141.15, 77 / 10002247, Luciana da Luz Silva, 140.94, 78 / 10015703, Carla Maria Rodrigues Pinheiro, 140.92, 79 / 10001374, Aline Cabral de Santana, 140.82, 80 / 10000521, Alessandra Pinheiro Santos, 139.97, 81 / 10010457, Thabata Santana Alves, 139.52, 82 / 10001654, Vinicios Rozario Fernandes, 139.30, 83 / 10004490, Alexandre Bispo dos Anjos, 138.59, 84 / 10014455, Jussara Pereira Fernandes, 138.53, 85 / 10005318, Charlles Phetterson Pereira Quirino de S, 138.21, 86 / 10001257, Viviane e Silva de Souza, 138.12, 87 / 10015347, Mauricio Anderson da Silva, 137.97, 88 / 10002024, Elaine Aparecida Ramos, 137.92, 89 / 10014505, Bruna Fernanda de Barros, 137.27, 90 / 10012761, Luciane Pereira Guimaraes, 135.67, 91 / 10016226, Laryssa Mota Guimaraes Rocha, 135.01, 92 / 10004367, Zilene Alves da Silva, 134.97, 93.

**(1) Pessoas negras que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência dentro do quantitativo de candidatos aprovados na primeira etapa, na forma do parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 12/990, e art. 8 da IN MGI nº 23/2023.**

**(\*) Candidatos considerados na avaliação biopsicossocial pessoas com deficiência.**

**(\*\*) Candidatos considerados na avaliação biopsicossocial pessoas com deficiência aprovados dentro do quantitativo de aprovados na primeira etapa na ampla concorrência.**

## **2 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO**

2.1 Convocação para a matrícula no curso de formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000069, Adamo Pires Mafei / 10005479, Aislan Moraes da Silva / 10013518, Alberto Lunardelli Caldeira / 10009737, Alexandre Vaz Dias Albuquerque / 10001791, Amanda Vargas Maia / 10001987, Ana Paula Rodrigues Pessoa / 10002148, Andre Santos de Macena / 10013049, Anna Karoline Rodrigues de Souza /

10011759, Breno Dias Oliveira / 10004276, Bruno Bortoleto / 10003347, Caio Jorge dos Santos Vasconcellos / 10016882, Carla Goncalves Garcia / 10005034, Carolline de Castro Oliveira / 10013704, Cleverson de Oliveira Domingos / 10010221, Daniela Oshiro Yanaze / 10012967, Danielle Bernardes / 10002744, Dayane Maria Martins da Costa / 10000870, Douglas Polyano de Oliveira / 10002687, Evandro Josiano Bundchen / 10001423, Felipe Leal Ribeiro de Albuquerque / 10000050, Fernanda Calderaro Guimaraes Pinto / 10010209, Flavio Guimaraes Bicalho Junior / 10013217, Francisca Maria de Oliveira Rocha / 10012501, Gabriela Bonetti / 10002158, Giovana Camara Mostavenco / 10001248, Gleison Gomes da Costa / 10003255, Grazielle Tatiane Santana / 10001191, Haroldo da Silva Gomes / 10005449, Heidi Yiduka Inacio de Souza / 10002419, Hiran de Gusmao Trindade / 10004239, Hudson Nogueira Santos / 10010517, Hugo Leonardo de Paula Lopes / 10001039, Jhessyka de Bessa Cotrim / 10013494, Jhoycy Cordeiro dos Santos / 10004218, Joao Lucas Silva Costa / 10004733, Joao Paulo de Sousa / 10014235, Jorge Luis Brito Tavares / 10009646, Jose Carlos de Souza Teles / 10011904, Juliana Leimig Santos / 10000181, Juliana Nogueira de Oliveira / 10016875, Karine Souza de Almeida / 10005561, Karluanna Abreu do Nascimento Borba / 10013809, Leonardo Severino Prado / 10000928, Lisly Rosa Pereira / 10008132, Lucas Chaves Costa Cunha / 10016499, Lucas Tarelho Mantovani / 10005148, Maicom Costa Ferreira de Oliveira / 10002866, Maisa Santana Lima / 10005421, Manuela Luna Sousa Wanderley Guarino / 10000150, Marco Aurelio Ninomia Passos / 10001301, Maria Araujo Moreira / 10013321, Maria Clara Capel de Ataides / 10000378, Mariana Lima Domingues Luz / 10003643, Mayara Garcia Martins / 10002408, Natalia de Carvalho Lustoza / 10003648, Nayara Ribeiro Damasceno Garbin / 10018123, Pedro Soares Dias Pinheiro / 10011894, Priscila Sobral Nobrega / 10014912, Raissa Goncalves Bovolenta / 10014199, Reginanda Alves da Silva / 10012630, Renata Bomfim Martins / 10010117, Renata Pinho Gomes / 10003424, Ricardo Cardoso Barboza / 10005270, Ricardo Case Filho / 10003465, Rogerio Flores Silva Junior / 10015144, Samarone Fortunato Marins Arita / 10010472, Sara Roberta Soares Candido / 10004345, Sarah Nathale Goncalves Cavalcante / 10013908, Sarah Raquel Froz Silva / 10000715, Stephanie Fraga Diskin / 10004110, Suelen Regina Cunha Leitao da Silva / 10002939, Taissa de Lima Sanches / 10012213, Tiago Marques Rubo / 10008130, Tony Gigliotti Bezerra / 10015140, Wesley Felipe Ferreira dos Santos.

**2.1.1** Convocação dos **candidatos com deficiência** para a matrícula no curso de formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10016618, Claudio Augusto Alves Costa Filho / 10005751, Deliane Jorge Paiva / 10012207, Erick Lima de Carvalho / 10003357, Marcio Henrique Alves / 10015779, Stela Cristina Ferreira da Silva.

**2.1.2** Convocação dos **candidatos negros** para a matrícula no curso de formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10015863, Alaize Guimaraes Vilela / 10015791, Aliane Jessika Ribeiro de Sousa / 10011856, Alisson Marques de Oliveira / 10015151, Ana Paula Costa Rodrigues / 10002342, Andre Honorio Gomes de Souza / 10004502, Andre Xavier e Silva Chaves / 10013521, Caio Arruda Anastacio / 10003347, Caio Jorge dos Santos Vasconcellos / 10016160, Dandara Maria Vitalina da Silva Caldeira / 10002744, Dayane Maria Martins da Costa / 10005002, Joao Lucas de Moraes Arcanjo / 10014662, Julia Campelo de Oliveira / 10008244, Juliana Costa do Nascimento / 10016875, Karine Souza de Almeida / 10003533, Lucas da Silva Santos / 10005148, Maicom Costa Ferreira de Oliveira / 10000150, Marco Aurelio Ninomia Passos / 10003981, Mariana Cristina Melo do Nascimento / 10012382, Mariana Junia de Oliveira / 10000553, Mateus Raynner Andre de Souza / 10000453, Matheus Wilson Silva dos Santos / 10003648, Nayara Ribeiro Damasceno Garbin / 10001390, Paloma Rodrigues Pinheiro / 10014288, Vanessa Barbosa Ferreira / 10005745, Victor Hugo Moura Santos / 10000570, Werlany Dias dos Santos.

### **3 DO CURSO DE FORMAÇÃO**

3.1 O curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – FNDE, de 13 de setembro de 2023, suas alterações, e por este edital.

3.2 O curso de formação terá a carga horária de até **120 horas**, sendo 80 horas de aula teórica (que poderão ser remotas) e 40 horas de aula práticas. A carga horária do curso observará o horário comercial de trabalho.

3.3 O curso de formação será realizado na cidade em Brasília/DF, no período de **9 de abril de 2024 a 29 de abril de 2024**.

3.3.1 O curso de formação será realizado no endereço a ser informado em **data oportuna**, por meio de comunicado a ser divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde\\_23\\_especialista](http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde_23_especialista).

3.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no curso de formação;
- b) solicitar cancelamento de matrícula ou desligamento do curso de formação ou dele se afastar por qualquer motivo;
- c) não obtiver frequência integral em todas as disciplinas, salvo o máximo de 25% de faltas justificadas dentro da legalidade prevista;
- d) obtiver nota final no curso de formação inferior a **50,00 pontos**;
- e) não cumprir as atividades de avaliação do curso de formação;
- f) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais.

3.5 Durante o curso de formação, o candidato regularmente matriculado no curso de formação fará jus, a título de auxílio financeiro, a 50% da remuneração da classe/padrão inicial do cargo e, no caso de o candidato ser servidor da Administração Pública Federal, ser-lhe-á facultado optar pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, conforme disposto no § 1º do art. 14 na Lei 9.624, de 2 de abril de 1998.

3.5.1 O candidato, durante a permanência no curso de formação, arcará com suas despesas de estadia, locomoção, saúde e de alimentação. As despesas decorrentes da participação do curso de formação correrão por conta do candidato.

3.5.2 É vedado ao servidor público estadual ou municipal o acúmulo de vencimentos e de vantagens de seu cargo efetivo com o auxílio financeiro relativo ao curso.

3.5.3 O FNDE não se responsabiliza por requisições de candidatos em seu local de trabalho e por eventuais despesas para participar do curso de formação.

### **3.6 DA MATRÍCULA**

3.6.1 A matrícula no curso de formação deverá ser efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde\\_23\\_especialista](http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde_23_especialista), das **10 horas do dia 11 de março de 2024 às 16 horas do dia 12 de março de 2024** (horário oficial de Brasília/DF).

3.6.2 Se, ao término do período de matrícula no curso de formação, o candidato convocado não a tiver efetivado, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

#### **3.6.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

3.6.3.1 Após preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde\\_23\\_especialista](http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde_23_especialista), o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, e entregá-lo pessoalmente, no dia **9 de abril 2024**, das **8 horas às 9 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do curso de formação, apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

3.6.3.2 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6.3.3 Se, ao término do período de que trata o subitem 3.6.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no curso de formação, será convocado, no dia **18 de março de 2024**, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre **10 horas do dia 19 de março de 2024 e 16 horas do dia 20 de março de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico citado no subitem 3.6.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

3.6.3.4 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF)** dos dias **12 de março (1ª convocação)** e **20 de março de 2024 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula no curso de formação, será eliminado do certame.

3.6.3.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal e(ou) via correio eletrônico.

3.6.3.6 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no curso de formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cebraspe por meio do *e-mail* [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br). O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

#### **3.6.4 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

3.6.4.1 A frequência às atividades do curso de formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do curso de formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

3.6.4.2 O atraso e(ou) a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

3.6.4.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

3.6.4.2.2 **Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.**

3.6.4.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua consequente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do curso de formação.

3.6.4.4 Não haverá a possibilidade de reposição e(ou) recuperação de aulas e(ou) atividades.

#### **3.6.5 DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO**

3.6.5.1 A avaliação do curso de formação consistirá da aplicação de uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, composta de **100 itens** para julgamento certo ou errado, acerca dos conteúdos abordados ministrados no curso.

3.6.5.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado, sem apenação.

3.6.5.3 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **CERTO** e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **ERRADO**.

3.6.5.4 O candidato deverá marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

3.6.5.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.6.5.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e(ou) campo de marcação não preenchido integralmente.

3.6.5.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais na folha de respostas, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

3.6.5.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

3.6.5.9 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do Cebraspe devidamente treinado.

3.6.5.10 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

3.6.5.11 O candidato que utilizar e(ou) tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

### **3.6.6 DO COMPARECIMENTO À PROVA**

3.6.6.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de **5 de maio de 2024**, em horário e local a serem informados em **data oportuna**.

3.6.6.1.1 A prova objetiva terá a duração de **3 horas**.

3.6.6.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, e de documento de identidade **original**.

3.6.6.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

3.6.6.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

3.6.6.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e(ou) em local diferente dos estabelecidos.

3.6.6.6 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, com atendimento especializado deferido.

3.6.6.7 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

3.6.6.8 No ambiente de prova, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 3.6.6.7 deste edital.

3.6.6.9 Antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 3.6.6.7 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

3.6.6.9.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

3.6.6.10 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

3.6.6.11 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova, no decurso dos últimos **15 minutos** anteriores ao horário previsto para o término.

3.6.6.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **uma hora** após o início da prova.

3.6.6.13 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.



3.6.6.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e(ou) equipamento similar, dicionário, notas e(ou) impressos que não forem expressamente permitidos e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos, tais como os listados no subitem 3.6.6.7 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e(ou) com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e(ou) em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

3.6.6.15 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

3.6.6.16 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

3.6.6.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

3.6.6.18 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

### **3.6.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

3.6.7.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

3.6.7.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

3.6.7.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em cada um dos itens que a compõem.

3.6.7.4 Será aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver **NPO ≥ 50,00 pontos**.

3.6.7.4.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 3.6.7.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

### **3.7 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA**

3.7.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do curso de formação serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde\\_23\\_especialista](http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde_23_especialista), a partir das 19 horas da data provável de **6 de maio de 2024** (horário oficial de Brasília/DF).

3.7.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva do curso de formação disporá das **10 horas do dia 7 de maio de 2024** às **18 horas do dia 8 de maio de 2024** (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde\\_23\\_especialista](http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde_23_especialista), e seguir as instruções ali contidas.

3.7.3 Os recursos deverão ser apresentados segundo as especificações constantes no Edital nº 1 – FNDE, de 13 de setembro de 2023, e suas alterações.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O edital de convocação para a matrícula no curso de formação – 2ª chamada – será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde\\_23\\_especialista](http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde_23_especialista), na data provável de **18 de março de 2024**.

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA M C PACOBAHYBA**

Presidente do FNDE